Processo: 016.778/2022-7
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: **027.885/2015-1**
Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraqueçaba - (Agência MVRG) (CNPJ 04.632.000/0001-65)	**14/07/2022**	ACÓRDÃO Nº 1729/2021 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 23/2/2021 – Condenatório ACÓRDÃO Nº 15183/2021 – TCU – 1ª Câmara - Data da Sessão: 21/9/2021 – Recurso de Reconsideração
Décio José Ventura (CPF 051.163.808- 66)	**20/11/2021**	
José Carlos Pinheiro Becker (493.265.389-15)	**26/03/2022**	

Esclarecimentos adicionais - Agência de Desenvolvimento dos Municípios da Mesorregião Vale do Ribeira/Guaraqueçaba:

- O(A)s responsável(eis) **Não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Não Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) Débito(s);

Esclarecimentos adicionais - Décio José Ventura:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e Procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) Débito(s);

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71688656.

- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

Esclarecimentos adicionais - José Carlos Pinheiro Becker:

- O(A)s responsável(eis) **Não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);

- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal no endereço da CONSTRUTORA AXIS LTDA, empresa na qual o Responsável consta como Sócio;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) Débito(s);

- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

(Scbex, *datado e assinado eletronicamente)*
Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 71688656.